ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUIDA PELA PORTARIA N. º 4.192, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019, DESTINADA A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU – DE 2019 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019, NO PLENÁRIO VEREADOR GERALDO MELGAÇO DE ABREU. .

Presidência: Vereador Shilma Nunes. **Abertura:** 12h46min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da CPI os Vereadores Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Shilma Nunes (PDT), Paulo Arara (PSB) e Valdir Porto (PTB). Foi registrada a presença do Advogado José Gonçalves da Silva, OAB n.º 128.847, Procurador dos depoentes, o qual juntará a procuração, posteriormente, conforme foi deferido pela Presidente. Constatada a presença de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião e informou aos Vereadores que o Presidente da Câmara encaminhou ofício a esta CPI informando da inviabilidade jurídica de convocar em ato de Comissão Parlamentar de Inquérito, o Prefeito do Município, sob pena de ferir o princípio da separação dos Poderes, bem como a decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF – no mesmo sentido, a qual se deu por intermédio do Recurso Especial n.º 96.149-0-SP, 1ª Turma, em 30/6/1986 (Repercussão Geral). Diante disso fica cancelada a reunião marcada para o dia 10/12/2019 para o oitiva do Prefeito José Gomes Branquinho. A Presidente informou também que o servidor Geraldo Tôrres convocado para prestar depoimento nesta data, não foi intimado porque se encontra de licença para tratamento de saúde. A Presidente convidou o servidor Edgar de Sousa Oliveira para prestar seu depoimento, determinando a lavratura do respectivo termo para juntada ao processo. Encerrada a oitiva, a Presidente agradeceu a presença do Senhor Edgar Oliveira e pediu que ele aguardasse para leitura e assinatura do Termo de depoimento, ficando dispensado o depoente. A Presidente convidou o servidor Sidney Santiago para prestar seu depoimento, determinando a lavratura do respectivo termo para juntada ao processo. Encerrada a oitiva, a Presidente agradeceu a presença do Senhor Sidney Santiago e pediu que ele aguardasse para leitura e assinatura do Termo de depoimento, dispensando o depoente. Prosseguindo, a Presidente convidou o Senhor Nilton Garcia, Secretário Municipal da Fazenda para prestar seu depoimento, determinando a lavratura do respectivo termo para juntada ao processo. Ás 15h45min, a Presidente prorrogou o prazo de duração da reunião por mais uma hora e trinta minutos. Encerrada a oitiva, a Presidente agradeceu a presença do Senhor Nilton pedindo que ele aguardasse para leitura e assinatura do Termo de depoimento, dispensando o depoente. Nada mais havendo para tratar, às 17h32min a Presidente suspendeu a reunião pelo prazo suficiente lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade será assinada pela Presidente e pelos demais membros da CPI. ..... Ass.: Presidente: _____. Relator : _____. Membros: _____. _____. _____.

./././